



EDITAL 04/2016 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA/CCSH/UFSM

Programa de Bolsas de divulgação para campanha de sensibilização da avaliação institucional 2016

A Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM torna pública a abertura de inscrições para **seleção de bolsistas para atuarem nas ações sensibilização para participação na pesquisa de avaliação institucional.**

1. REQUISITOS DO BOLSISTA

Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação ou pós-graduação pertencente ao Centro de Ciências Sociais e Humanas;

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa;

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, em jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades.

1.1 Das Atividades do Bolsista

Participação no planejamento e execução das atividades da campanha de sensibilização para participação da avaliação institucional, junto ao corpo docente, discente e técnicos administrativos do CCSH.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos destinados a este edital são provenientes do orçamento da CSA/CCSH, referente ao plano de ação 2016: ação – campanha de sensibilização.

3. VAGAS

Quantidade de vagas	Valor e quantidade de bolsas
8 (oito) vagas	1 (uma) bolsa de R\$ 390,00 reais para cada bolsista, referente ao mês de outubro de 2016

4. CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	26 de setembro
Inscrições (via e-mail)	27 setembro a 03 de outubro (até 12:00)
Seleção	03 de outubro
Resultado preliminar	04 de outubro
Recursos	05 de outubro



Divulgação do resultado final	07 de outubro
Execução das ações	10 de outubro a 04 de novembro de 2016

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas somente via e-mail, encaminhadas para o endereço csaccsh@ufsm.br e com o seguinte assunto: INSCRIÇÃO EDITAL 04/2016 CSA-CCSH, conforme o prazo estipulado no cronograma.

Documentos exigidos para inscrição:

- Ficha de inscrição, conforme Anexo I;
- Histórico acadêmico atualizado.

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação do mérito e julgamento será realizada pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, utilizando como critérios de avaliação os seguintes itens:

Critérios de avaliação	Pontuação
a) Justificativa do interesse na vaga de bolsista e conhecimento da avaliação institucional.	2,0
b) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como bolsista e/ou voluntário (comprovado com certificado). 0,5 por certificado até o máximo de quatro certificados.	2,0
c) Disponibilidade de horários	2,0
d) Participação na produção e organização de eventos (comprovante). 0,5 por certificado até o máximo de quatro certificados.	2,0
e) Desempenho acadêmico	2,0
TOTAL	10,0

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Contato para dúvidas: Unidade de Apoio Pedagógico/CCSH, prédio 74C. Ramal 7960.

Santa Maria, 26 de setembro de 2016.

Prof^a. Marília de Araújo Barcellos
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH



ANEXO I
EDITAL 04/2016 – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. **Justificativa do interesse na vaga de bolsista e conhecimento da avaliação institucional:** (máx. 15 linhas). Use como referência o documento disponível em <http://coral.ufsm.br/ccshavaliacao/index.php/cadernos-de-avaliacao/12-v-4-n-1-2014>

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15

2. **Dados pessoais**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO	
Nome completo	
Matrícula	
Curso vinculado	
E-mail	
DDD+Telefone	
CPF	
Banco	
Agência	
Conta Corrente*	

*Deve estar no nome do aluno e não pode ser conta conjunta ou poupança

3. **Disponibilidade de horários. Marque com um “x” o turno de sua disponibilidade para o trabalho**

TURNO	Disponibilidade de horário				
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

4. **Declaração**

Declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista da CSA – CCSH e nesse sentido comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa a ser proposto pela coordenadora da CSA, em jornada de 16 horas semanais;
- Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.

Santa Maria, ____ de _____ de 2016

ASSINATURA